

## Estado de São Paulo

Poder Executivo Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 48 - DOE - 12/03/2024 - p.131

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº. 31/2024

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03/05/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art.; 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 7º e 9º da referida portaria, que informa que os recursos para custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde, para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

Considerando o parágrafo 1º, art. 9º da referida portaria, o qual informa que serão priorizadas propostas aprovadas pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, aprova *ad referendum*, as propostas de custeio solicitadas pelos gestores, para encaminhamento ao Ministério da Saúde, conforme Anexo I.

## **ANEXO I**

| DRS                 | MUNICÍPIO | IBGE    | CNES    | ОВЈЕТО  | VALOR<br>PARCELA    | Nº DA PROPOSTA |
|---------------------|-----------|---------|---------|---|---------------------|----------------|
| GRANDE SÃO<br>PAULO | ITAPEVI   | 352250  | 6048110 | Custeio para manutenção<br>de Serviço Assistencial    | R\$<br>3.000.000,00 | 192469         |
| GRANDE SÃO<br>PAULO | ITAPEVI   | 352250  | 6048110 | Custeio para aquisição de<br>materiais e medicamentos | R\$<br>2.000.000,00 | 192501         |
| GRANDE SÃO<br>PAULO | ITAPEVI   | 352250  | 9234373 | Custeio para manutenção<br>de Serviço Assistencial    | R\$<br>1.000.000,00 | 193640         |
| GRANDE SÃO<br>PAULO | OSASCO    | 3534401 | 6123031 | Custeio para aquisição de<br>insumos hospitalares     | R\$ 500.000,00      | 198179         |